



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE TECNOLOGIA  
EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS SÃO PAULO –  
IFSP, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016, torna pública a oferta de vagas para migração de grade no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir do segundo semestre letivo de 2018.

**1. DA MIGRAÇÃO DE GRADE**

1.1 O processo seletivo para ingresso por migração de grade está aberto aos estudantes regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na grade antiga, interessados em transferir-se para a grade nova do mesmo curso, implementada no 2º semestre de 2018.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por migração de grade:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número total de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital é de 40 (quarenta) vagas para o turno matutino e 20 (vinte) vagas para o turno noturno.

1.5 Caso não houver preenchimento total do número de vagas previstas para os turnos matutino e noturno e não houver adesão total dos alunos ingressantes matriculados do turno matutino do 1º semestre de 2018, o processo de migração poderá ser cancelado pelo Colegiado de Curso.

1.6 O Colegiado de Curso poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital após o fechamento do 1º semestre de 2018.

1.7 Os estudantes que migrarem de grade serão matriculados no 2º semestre da grade reformulada e em componentes curriculares do 1º e 2º semestre do curso.

1.8 Aos ingressantes do 1º semestre de 2018 será garantida a possibilidade de formação no tempo ideal (6 semestres) desde que não exista reprovações em disciplinas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: de 27 a 29 de junho de 2018, de 4ª a 6ª feira.

2.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus* São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, nos seguintes períodos:

- Dia 27 de junho de 2018: das 8h às 9h
- Dia 28 de junho de 2018: das 8h às 10h e das 13h às 19h.
- Dia 29 de junho de 2018: das 8h às 20h;

2.3 O candidato deverá entregar os seguintes documentos exigidos para inscrição na CRS:



- i. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- ii. Todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

2.4 As inscrições são gratuitas.

2.5 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

2.6 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer à vaga implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

2.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA DIVULGAÇÃO**

3.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 30 de junho de 2018, a partir das 20h, no *site* do *Campus* São Paulo.

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 A ocupação das vagas disponíveis em cada turno obedecerá à ordem de classificação por turno dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 05 de julho de 2018.

4.2. A ordem de classificação dos candidatos para as vagas do **turno matutino** obedecerá aos seguintes critérios:

1º - Ingressantes do 1º semestre de 2018 no turno matutino;

2º - Ingressantes do 1º semestre de 2018 no turno noturno;

4.2.1 Nos 1º e 2º grupos de ingressantes do 1º semestre de 2018 serão utilizados respectivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Maior quantidade de aprovações em disciplinas na Etapa 1 de entrega de notas do 1º semestre de 2018;

b) Maior somatória de médias na Etapa 1 de entrega de notas do 1º semestre de 2018;

c) Menor quantidade de faltas no 1º semestre de 2018;

d) Maior idade;

4.3. A ordem de classificação dos candidatos para as vagas do **turno noturno** obedecerá aos seguintes critérios:

1º - Ingressantes do 1º semestre de 2018 no turno noturno;

2º - Ingressantes do 1º semestre de 2018 no turno matutino;

4.3.1 Nos 1º e 2º grupos de ingressantes do 1º semestre de 2018 serão utilizados respectivamente os critérios de desempate do Item 4.2.1.

4.4. Para os candidatos que não ingressaram no curso no 1º semestre de 2018, os critérios 3º, 4º e 5º, para as vagas do turno matutino e noturno, serão substituídos pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) atual.

### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 A matrícula dos ingressantes por migração de grade, em primeira chamada, será realizada no período de 02 e 03 de julho de 2018, das 10h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

5.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;

ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;

iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;

v. Título de Eleitor;

- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

5.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

5.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

5.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida – conforme anexo II deste Edital.

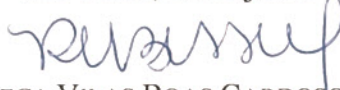
## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016, dos cursos de graduação, ofertados pelo IFSP, por meio do link: <http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacaoDidatica.html>

6.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, na CRS, de 25 de julho a 24 de agosto de 2018. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

6.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 26 de junho de 2018.



REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA  
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO  
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE TECNOLOGIA  
EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS SÃO PAULO –  
IFSP, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome Completo:</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) M ( ) F	
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Cidade/UF de Nascimento:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone Celular:</b>		<b>Telefone Residencial:</b>	
<b>Ano de Ingresso:</b>		<b>Turno de Ingresso:</b> ( ) Matutino ( ) Noturno	
<b>Inscrição para Vaga no Turno</b> ( ) Matutino ( ) Noturno			

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL Nº SPO.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

São Paulo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

Assinatura do Candidato

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.031, DE 26 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE TECNOLOGIA  
EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO *CAMPUS* SÃO PAULO –  
IFSP, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

### ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (nome do candidato/a), portador da Cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo meu procurador(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, a quem confiro amplos  
poderes para efetuar minha inscrição/matricula para migração de grade do curso de Tecnologia em Análise  
e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* São Paulo do IFSP, podendo, para esse fim, assinar documentos  
e apresentá-los ao registro acadêmico; enfim, praticar todos os atos necessários.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) candidato(a))

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) procurador(a))